

O Governo Bolsonaro através da Lei 13.874/2019 (Lei da Liberdade Econômica), regulamentada pelo Decreto 10.278/2020 equipara o documento físico ao digital, portanto, o valor é o mesmo, entretanto, é recomendável que ao enviar o documento para ser publicado ele seja assinado digitalmente por quem enviou.



MUNICÍPIO DE OURO VERDE - SP

C.N.P.J. 44.882.637/0001-24 E-MAIL: gabinete@ouroverde.sp.gov.br

AV. SÃO PAULO, 926 - CENTRO - OURO VERDE - SP - FONE (18) 38721106 - CEP. 17.920-000

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE OURO VERDE/SP

Comunicamos que está aberta a licitação **Pregão Eletrônico nº08/2021(SRP)-Processo nº52/2021** cujo objeto é a Seleção de Fornecedores para Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado individual, para os setores de Assistência Social e Educação, nas condições e formas descritas no Edital e seus Anexos. A sessão pública será no dia **14/09/2021 às 09h00** no site www.ouroverde.sp.gov.br ("http://187.17.193.128:5656/comprasedital/"). O Edital será fornecido aos interessados, nos dias úteis das 08:00 às 11:00hs, no Depto. Licitação - Paço Municipal, sito na Av. São Paulo, 926, bem como estará disponível no site oficial do município www.ouroverde.sp.gov.br. Informações (18) 3872-1106 ou licitacao@ouroverde.sp.gov.br. Ouro Verde/SP, 27 de Agosto de 2021. CLAUDINEI DOS SANTOS - Prefeito



MUNICÍPIO DE PANORAMA - SP

CNPJ 44.918.712/0001-60
GESTÃO 2021/2024

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO 001/2020.

DISPÕE SOBRE A
HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
DO PROCESSO SELETIVO
001/2020 REALIZADO NO
DIA 18 DE JULHO DE 2021.

A Prefeitura Municipal de Panorama, Estado de São Paulo, à vista do Resultado apresentado pela CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda, HOMOLOGA PARCIALMENTE o Processo Seletivo n.º 001/2020, para preenchimento das funções: Auxiliar de Educação I, Auxiliar de Educação II, PEB II – Educação Física, PEI I e PEI II, realizado no dia 18 de julho de 2021. A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração através de Edital específico, publicado em jornal de circulação regional e por meio digital, no site oficial do Município: panorama.sp.gov.br

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Panorama/SP, 30 de agosto de 2021.

CARLOS HIROCI OUTI
Prefeito Municipal

AV. RODION PODOLSKY, 1995 - CENTRO - CEP 17.980-000
FONE: (18) 3871-9090 - PANORAMA - SP
E-mail: secretariageral@panorama.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PANORAMA

CNPJ 44.918.712.0001-60
GESTÃO 2021/2024

EDITAL N° 07/21 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

Convocação para a sessão de ESCOLHA DE VAGA e atribuição de classes e aulas para os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO n° 02/2019, para preenchimento de empregos de docentes em caráter TEMPORÁRIO.

O Prefeito Municipal de Panorama, usando de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados:

I – DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO N° 02/2019.

Art. 1° - Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO – Edital n° 02/2019 para o emprego de Professor de Educação Básica I, abaixo relacionados, para a sessão de escolha de vaga e de atribuição de classes e/ou aulas, a ser realizada no dia, horário e local adiante mencionados.

§ 1° - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente a ordem de Classificação final do Processo Seletivo vigente do emprego em questão;

§ 2° - O candidato convocado deverá comparecer munido de documento de identidade ou se fazer representar por procurador legalmente constituído;

§ 3° - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca de vaga escolhida, sob qualquer pretexto;

§ 4° - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinados;

§ 5° - O candidato terá direito a escolher a vaga de acordo com a relação constante do § 1° do art. 2° deste edital;

§ 6° - Prevendo eventuais desistências, estão sendo convocados candidatos em quantidade superior ao número de vagas de cada emprego;

§ 7° - Os candidatos convocados deverão apresentar no ato da escolha, Atestado de Trabalho e Horário da Repartição de Origem quando servidor público, para fins de acúmulo, conforme Art. 20 do Decreto Municipal n° 1136, de 22/11/2013 e Art. 30 de Lei Municipal n° 240/2012.

Art. 2° - A sessão de escolha de vaga e atribuição de classes e aulas para os candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO n° 02/2019** ocorrerá na Secretaria Municipal de Educação, sito a Alameda Tancredo de Almeida Neves, n° 297, no dia **09 de Agosto de 2021, para o emprego de Professor de Educação Básica I às 9:00 hs.**

§ 1° - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas e atribuição de classes e aulas prevista neste artigo:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:

011° NATALIA TAMARA DE CARVALHO SOUZA
012° LUCIANA VIANA FONTE
013° RENATA HELIODORA FREITAS DUDUSS
014° FLAVIA ALESSANDRA VERONA KURADOMI
015° LETÍCIA GRACIELE PERES PEREIRA
016° RENATA DA SILVA
017° ELIANE SOARES DA SILVA
018° SILVIO DIAS DA SILVA
019° DAYANE GRAÇA SIQUEIRA DA SILVA
020° KATIA SANTOS RODRIGUES

Art. 3° - Uma vez escolhida a vaga, competirá à Diretoria Municipal de Educação atribuir as classes e/ou turmas, indicando as unidades escolares para o exercício do emprego.

Art. 4° - O candidato convocado nos termos do § 1° do art. 2° deste Edital a quem tenha sido atribuída a vaga e a classe e/ou aula deverá apresentar no ato da contratação, junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Panorama, sito a Av. Rodion Podolsky 1995, centro, Panorama-SP, a seguinte documentação (ORIGINAL e XEROX) para contratação:

I – certificado de conclusão correspondente à escolaridade exigida para o exercício do emprego, acompanhado do diploma correspondente;

II – cédula de identidade (RG);

III – certidão de nascimento ou certidão de casamento se for casado (a), ou de casamento com averbação, se for separado judicialmente, e se viúvo (a), certidão de óbito;

IV – certidão de reservista ou certificado de alistamento militar constando dispensa;

V – comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, regularizado;

VI – comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

VII – título de eleitor;

VIII – certidão de estar quite com a justiça eleitoral;

IX – atestado de antecedentes criminais;

X – certidão de nascimento dos filhos;

XI – comprovante de endereço;

XII – conta no banco Santander.

§ 1° - Todos os documentos especificados neste artigo deverão ser entregues em **cópias reprográficas.**

§ 2° - Para ingresso não serão aceitos protocolos;

§ 3° - O candidato deverá entregar outros documentos que a Prefeitura Municipal de Panorama julgar necessários, os quais serão solicitados em tempo hábil e de forma inequívoca;

§ 4° - O candidato que entregar toda documentação nos termos estabelecidos neste artigo deverá submeter-se a exame médico pré-admissional, a ser realizado pelo órgão de saúde indicado pela Prefeitura Municipal de Panorama, que terá decisão terminativa.

Art. 5° - É de responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referente ao PROCESSO SELETIVO – Edital n° 02/2019.

Art. 6° - Os casos omissos serão decididos pela Divisão Municipal de Educação.

Panorama, 30 de Agosto de 2021.

CARLOS HIROCI OUTI
= Prefeito Municipal de Panorama =